EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, com fundamento no Decreto nº 627/2026, de 16 de novembro de 2026, nos arts. 266 e 267, § 5º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, no art. 2º, inciso II, e no art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, CONVOCA a população e as entidades interessadas para a audiência pública abaixo.

1. OBJETO: apresentação e debate dos Projetos de Lei Complementar que instituem (I) o Código de Obras, Posturas e Ordenamento Territorial Urbano do Município de Canarana, com 247 (duzentos e quarenta e sete) artigos, 8 (oito) Livros e 9 (nove) Anexos, e (II) o Código Ambiental do Município de Canarana, com 148 (cento e quarenta e oito) artigos, 7 (sete) Livros e 4 (quatro) Anexos.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 26 de novembro de 2026, sexta-feira, às 09 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Praça da Matriz, nº 324 – Centro, nesta cidade. A audiência será conduzida em dois blocos: primeiro o Código de Obras, depois o Código Ambiental.

3. PARTICIPAÇÃO: aberta a qualquer interessado, independentemente de inscrição prévia, assegurados o direito de manifestação oral, na forma do Regimento Interno anexo, e o direito de apresentar contribuições por escrito.

4. ACESSO AO INTEIRO TEOR: os textos integrais e seus Anexos estão disponíveis desde 16 de novembro de 2026 no Diário Oficial do Município e no portal eletrônico, no endereço canarana.ba.gov.br, sem exigência de cadastro.

5. CONTRIBUIÇÕES: poderão ser apresentadas até as 23h59 de 30 de novembro de 2026, pelo endereço eletrônico semmar@canarana.ba.gov.br , ou entregue na audiência. Toda contribuição será numerada e receberá resposta fundamentada, acolhida ou não a sugestão.

6. REGISTRO: os trabalhos serão registrados em ata, com lista de presença e gravação.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2026.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal